

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF
CRS:	Coordenadoria Regional Sul
STS:	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro
OS:	Associação Saúde da Família – ASF
Local:	Rua General Jardim, 36, Vila Buarque - São Paulo - SP - CEP: 01223-010. Sala de Reuniões II, 6º andar - CPCSS / SMS.G - reunião online via Teams
Data:	CTA realizada em duas datas 10/08/2023, quinta feira, às 9h e 21/08/2023, segunda feira, às 14h
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 4º Trimestre de 2022.
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2022/0000086-5 (assistencial)/ 6018.2023/0000285-1 (financeiro) WEBSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 27/07/2023

INFORMES GERAIS

A avaliação do 4º trimestre de 2022 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subsequente atraso se deve considerando que em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o surto da doença causada pelo novo Coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional; que em 11 de março de 2020 a COVID-19 foi caracterizada como uma pandemia; e que o encerramento da Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional foi declarado pelo Ministério da Saúde em 22 de abril de 2022; considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 3ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 17 de novembro de 2022.

A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

PORTARIA Nº 223/2022-SMS.G de 05 de Abril de 2022 - Estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada, bem como revoga a Portaria SMS nº 462 de 01 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

PORTARIA Nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

PORTARIA Nº 539/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção, bem como institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão e congêneres celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais de competência da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

PORTARIA Nº 719/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Institui e torna Público a versão atualizada em novembro de 2022 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais

PORTARIA Nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria Nº 585/2022 - SMS.G de 01 de Setembro de 2022 - Prorroga a vigência da Portaria 492/2020 que tem por objeto a autorização, excepcional, da contratação de testes PCR RT Covid nos Contratos de Gestão.

Portaria Nº 56/2023 – SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023 - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.

Portaria Nº 288/2023 – SMS.G de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

Portaria Nº 331/2023 – SMS.G de 15 de junho de 2023 - Convalida o acompanhamento e autoriza a avaliação de contratos de gestão com base nos indicadores e metas de qualidade e de produção anteriores à Portaria SMS nº 333/2022, referente ao período de 01/10/2022 a 31/03/2023.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 113/2022-SMS.G: Inclusão de recurso de Custeio para adequação do quadro de recursos humanos do CAPS Adulto III Capela do Socorro, SRT II Capela do Socorro III, SRT II Grajaú II, com a para o período agosto a outubro 2022.

TERMO ADITIVO Nº 120/2022-SMS.G: Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de outubro de 2022, conforme portaria 585/2022 SMS-G.

TERMO ADITIVO Nº 121/2022-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de outubro a 31 de outubro de 2022, com a inclusão do novo Quadro de Equipe completa, Indicadores de Qualidade, Produção e Monitoramento, em consonância com as Portaria nº333/2022, 538/22,649/22 e 682/2022 - SMS.G; Alteração da nomenclatura da EMAD UCCI Capela do Socorro para EMAD Hospitalar Capela do Socorro.

TERMO ADITIVO Nº 122/2022-SMS.G: Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 30 de novembro de 2022, conforme portaria 585/2022 SMS-G.

TERMO ADITIVO Nº 123/2022-SMS.G: Inclusão de recurso de CUSTEIO para aquisição de Instrumentais Odontológicos, para confecção de Próteses nas unidades com saúde bucal, período de dezembro de 2022

TERMO ADITIVO Nº 124/2022-SMS.G: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro 2022, em atendimento a Portaria 720/2022 SMS.G

TERMO ADITIVO Nº 125/2022-SMS.G: Inclusão de recursos de CUSTEIO para complementação salarial dos Acompanhantes Comunitários (SRT), Acompanhantes Comunitários da Pessoa com Deficiência (APD), Acompanhantes do Cuidado da Pessoa Idoso (ACI) conforme Emenda Constitucional 120 de 05/05/2022, regulamentada pela Portaria Ministerial 2.109 de 30/06/2022, para o período de maio à dezembro de 2022.

TERMO ADITIVO Nº 126/2022-SMS.G: Inclusão de Recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de dezembro de 2022, conforme portaria 585/2022 SMS-G.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 012/2023-SMS.G: O presente instrumento tem como objeto o registro da alteração no Termo Aditivo nº 124/2022, com a substituição do Anexo III - Matriz de Indicadores de Qualidade.;

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%			
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Profissional Programas de Saúde	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %										
ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA																						
Nº VISITAS DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	117216	129840	90,28%	121795	129840	93,80%	121593	129840	93,65%	360604	389520	92,58%	27/1	200/160	5560		0	360604	389960	93,92%	93,92%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	5365	7004	76,60%	5764	7004	82,30%	6641	7004	94,82%	17770	21012	84,57%			0		0	17770	21012	84,57%	84,57%	
Nº ATIVIDADE GRUPO PICS	445	615	72,36%	543	611	88,87%	478	611	78,23%	1466	1837	79,80%			0		0	1466	1837	79,80%	79,80%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	38715	44183	87,62%	41471	44183	93,86%	37340	44183	84,51%	117526	132549	88,67%	10/2	416/ 333	4826	6	333	117526	125725	93,48%	93,48%	
Nº CONSULTA MÉDICA PEDIATRA	212	528	40,15%	321	528	60,80%	275	528	52,08%	808	1584	51,01%			0		0	808	1584	51,01%	51,01%	
Nº CONSULTA MÉDICA PSIQUIATRA	518	1408	36,79%	622	1408	44,18%	673	1408	47,80%	1813	4224	42,92%	12	160	1920		0	1813	2304	78,69%	78,69%	
Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF	15733	19620	80,19%	16456	19620	83,87%	15170	19620	77,32%	47359	58860	80,46%	3	180	540		0	47359	58320	81,21%	81,21%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	6201	6300	98,43%	6373	6300	101,16%	6127	6300	97,25%	18701	18900	98,95%			0		0	18701	18900	98,95%	98,95%	
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	367	784	46,81%	526	784	67,09%	654	784	83,42%	1547	2352	65,77%			0		0	1547	2352	65,77%	65,77%	
Nº GRUPO FARMACÊUTICO	40	126	31,75%	73	126	57,94%	98	126	77,78%	211	378	55,82%	1	8	8		0	211	370	57,03%	57,03%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	82	286	28,67%	208	286	72,73%	254	286	88,81%	544	858	63,40%			0		0	544	858	63,40%	63,40%	
Nº GRUPO FONOAUDIÓLOGO	148	392	37,76%	225	392	57,40%	234	392	59,69%	607	1176	51,62%			0		0	607	1176	51,62%	51,62%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	184	512	35,94%	266	512	51,95%	407	512	79,49%	857	1536	55,79%			0		0	857	1536	55,79%	55,79%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	130	392	33,16%	128	392	32,65%	256	392	65,31%	514	1176	43,71%			0		0	514	1176	43,71%	43,71%	
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	120	324	37,04%	116	324	35,80%	200	324	61,73%	436	972	44,86%	1	30	30		0	436	942	46,28%	46,28%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	33	147	22,45%	65	147	44,22%	105	147	71,43%	203	441	46,03%			0		0	203	441	46,03%	46,03%	
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL PICS	934	902	103,55%	1094	902	121,29%	1115	902	123,61%	3143	2706	116,15%			0		0	3143	2706	116,15%	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF	1370	948	144,51%	1509	948	159,18%	1189	948	125,42%	4068	2844	143,04%			0		0	4068	2844	143,04%	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	27	259	10,42%	19	259	7,34%	16	259	6,18%	62	777	7,98%			0		0	62	777	7,98%	7,98%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	258	598	43,14%	523	598	87,46%	517	598	86,45%	1298	1794	72,35%			0		0	1298	1794	72,35%	72,35%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	241	196	122,96%	256	196	130,61%	346	196	176,53%	843	588	143,37%			0		0	843	588	143,37%	100,00%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÊUTICO	516	761	67,81%	674	761	88,57%	679	761	89,22%	1869	2283	81,87%	1	48	48		0	1869	2235	83,62%	83,62%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	604	440	137,27%	546	440	124,09%	752	440	170,91%	1902	1320	144,09%			0		0	1902	1320	144,09%	100,00%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	633	588	107,65%	858	588	145,92%	784	588	133,33%	2275	1764	128,97%			0		0	2275	1764	128,97%	100,00%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	1026	768	133,59%	1225	768	159,51%	1061	768	138,15%	3312	2304	143,75%			0		0	3312	2304	143,75%	100,00%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	648	588	110,20%	611	588	103,91%	753	588	128,06%	2012	1764	114,06%			0		0	2012	1764	114,06%	100,00%	
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	435	496	87,70%	454	496	91,53%	497	496	100,20%	1386	1488	93,15%	1	46	46		0	1386	1442	96,12%	96,12%	
TOTAL	192201	219005	87,76%	202721	219001	92,57%	198214	219001	90,51%	593136	657007	90,28%	19,0	472	12978	6,0	333	1998	593136	642031	92,38%	91,72%

DÉFICIT EQUIPE I	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ ASSISTENCIAL/ 40H	13	12	2	27
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	0	1	1
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 40H	2	0	1	3
FARMACÊUTICO/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	0	0	1
MÉDICO GENERALISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	3	4,5	2,5	10
MÉDICO PSIQUIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	4	4	4	12
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	0	0	1
UBS SHANGRILÁ/ELLUS - RURAL				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	0	0	1
MÉDICO GENERALISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	1	0	2
TOTAL DO MÊS	26	21,5	10,5	58
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT DE PROFISSIONAIS CUJA REPOSIÇÃO NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE TRABALHO DA OSS	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO GENERALISTA / ASSISTENCIAL / PMMB/ 32H	0	0	6	6
TOTAL DO MÊS	0	0	6	6
4º Trimestre	0			6

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 91,72% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

De acordo com o Ofício ASF Sul 168/2023 foram realizadas 41.724 escutas iniciais pelos Enfermeiros do serviço e estas não, compuseram o quantitativo apontado no WebSAASS, uma vez que não são consideradas consultas da categoria. Justificativa para o alcance de 80,46% sobre o indicador Nº CONSULTAS ENFERMEIRO ESF. Ofício está disponibilizado no SEI. Auxiliares e Técnicos de Enfermagem desempenharam um papel fundamental nos serviços frente à rotina de imunizações na RAS Capela do Socorro empenhados fisicamente nas salas de vacina. No trimestre avaliado, foram administradas 62.306 vacinas de rotina, ofício ASF Sul 170/2023. Enquanto o Ofício ASF Sul 169/2023 trás quantitativos de procedimentos realizados pela categoria, evidenciando a necessidade dos mesmos, em vários setores das unidades. Justificativas para o alcance de 84,57% do indicador Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF. Ofício está disponibilizado no SEI.

O indicador Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF apresentou baixo alcance devido início de atendimentos em próteses apenas em fevereiro de 2023 e também, pelo recebimento de instrumentais entre dezembro de 2022 e janeiro de 2023. Ofício ASF Sul 171/2023 está disponibilizado no SEI.

O acompanhamento da equipe completa, conforme preconizado pelo artigo 4º da Portaria 333/2022, foi realizado a partir da competência de janeiro de 2023 considerando que no período de outubro, novembro e dezembro, o CG estava em adaptação da nova normativa.

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%		
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %								
UBS MISTA																				
Nº VISITA DOMICILIAR AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE ESF	7019	7200	97,49%	7010	7200	97,36%	7356	7200	102,17%	21385	21600	99,00%			0	21385	21600	99,00%	99,00%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM ESF	497	384	129,43%	438	384	114,06%	576	384	150,00%	1511	1152	131,16%			0	1511	1152	131,16%	100,00%	
Nº VISITAS DOMICILIAR AUX/TEC ENFERMAGEM CB	446	252	176,98%	208	252	82,54%	479	252	190,08%	1133	756	149,87%			0	1133	756	149,87%	100,00%	
Nº ATIVIDADE GRUPO PICS	281	47	597,87%	82	47	174,47%	59	47	125,53%	422	141	299,29%			0	422	141	299,29%	100,00%	
Nº CONSULTA CLÍNICA GERAL	1095	1584	69,13%	921	1584	58,14%	1081	1584	68,24%	3097	4752	65,17%	4	264	1056	3097	3696	83,79%	83,79%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO ESF	1081	1080	100,09%	951	1080	88,06%	1087	1080	100,65%	3119	3240	96,27%			0	3119	3240	96,27%	96,27%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO CB	1573	1152	136,55%	1534	1152	133,16%	989	1152	85,85%	4096	3456	118,52%	2	144	288	4096	3168	129,29%	100,00%	
Nº CONSULTA GO	667	792	84,22%	555	792	70,08%	558	792	70,45%	1780	2376	74,92%	1,5	264	396	1780	1980	89,90%	89,90%	
Nº CONSULTA MÉDICA ESF	1910	2496	76,52%	1595	2496	63,90%	2528	2496	101,28%	6033	7488	80,57%	1	416	416	6033	7072	85,31%	85,31%	
Nº CONSULTA PEDIATRA	391	1056	37,03%	447	1056	42,33%	606	1056	57,39%	1444	3168	45,58%	5,5	264	1452	1444	1716	84,15%	84,15%	
Nº CONSULTA PSIQUIATRA	363	320	113,44%	353	320	110,31%	373	320	116,56%	1089	960	113,44%			0	1089	960	113,44%	100,00%	
Nº CONSULTAS/ATENDIMENTOS ODONTO ESF	908	435	208,74%	910	435	209,20%	824	435	189,43%	2642	1305	202,45%			0	2642	1305	202,45%	100,00%	
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO CB	268	80	335,00%	240	80	300,00%	184	80	230,00%	692	240	288,33%	2		160	692	80	865,00%	100,00%	
Nº GRUPO EDUCADOR FÍSICO	66	80	82,50%	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	66	80	82,50%			0	66	80	82,50%	82,50%	
Nº GRUPO FARMACÉUTICO	8	8	100,00%	6	8	75,00%	8	8	100,00%	22	24	91,67%			0	22	24	91,67%	91,67%	
Nº GRUPO FISIOTERAPEUTA	22	30	73,33%	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	22	30	73,33%			0	22	30	73,33%	73,33%	
Nº GRUPO NUTRICIONISTA	1	40	2,50%	49	40	122,50%	29	40	72,50%	79	120	65,83%			0	79	120	65,83%	65,83%	
Nº GRUPO PSICÓLOGO	15	40	37,50%	10	40	25,00%	17	40	42,50%	42	120	35,00%			0	42	120	35,00%	35,00%	
Nº GRUPO TERAPEUTA OCUPACIONAL	31	30	103,33%	23	30	76,67%	12	30	40,00%	66	90	73,33%			0	66	90	73,33%	73,33%	
Nº GRUPO ASSISTENTE SOCIAL	42	45	93,33%	26	45	57,78%	44	45	97,78%	112	135	82,96%			0	112	135	82,96%	82,96%	
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL PICS	370	70	528,57%	370	70	528,57%	176	70	251,43%	916	210	436,19%			0	916	210	436,19%	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI CLÍNICO/RESTAURADOR ESF	111	65	170,77%	163	65	250,77%	135	65	207,69%	409	195	209,74%			0	409	195	209,74%	100,00%	
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE ESF	19	20	95,00%	30	20	150,00%	21	20	105,00%	70	60	116,67%			0	70	60	116,67%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	625	183	341,53%	526	183	287,43%	234	183	127,87%	1385	549	252,28%			0	1385	549	252,28%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR EDUCADOR FÍSICO	123	20	615,00%	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	123	20	615,00%			0	123	20	615,00%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FARMACÉUTICO	46	48	95,83%	48	48	100,00%	49	48	102,08%	143	144	99,31%			0	143	144	99,31%	99,31%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	261	46	567,39%	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	261	46	567,39%			0	261	46	567,39%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NUTRICIONISTA	78	60	130,00%	99	60	165,00%	43	60	71,67%	220	180	122,22%			0	220	180	122,22%	100,00%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR PSICÓLOGO	76	60	126,67%	48	60	80,00%	41	60	68,33%	165	180	91,67%			0	165	180	91,67%	91,67%	
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	81	46	176,09%	48	46	104,35%	18	46	39,13%	147	138	106,52%			0	147	138	106,52%	100,00%	
Nº CONSULTA GENERALISTA (PMMB)	458	666	68,77%	532	666	79,88%	417	666	62,61%	1407	1998	70,42%			0	1407	1998	70,42%	70,42%	
TOTAL	18932	18435	102,70%	17222	18259	94,32%	17944	18259	98,27%	54098	54953	98,44%	16,0	1432,0	3768,0	54098	51185	105,69%	93,66%	

DÉFICIT EQUIPE I	UBS MISTA			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	0	2	2
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 20H	2	1	1	4
MÉDICO GENERALISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	0	1
MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	0	0,5	1	1,5
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	2	2	1,5	5,5
TOTAL DO MÊS	4	4,5	5,5	
TOTAL	4º Trimestre			14

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 93,66% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Obs: Os dados do indicador Nº CONSULTA MÉDICA ESF foi subdividido manualmente para o indicador Nº CONSULTA GENERALISTA (PMMB) para melhor visualização da produção realizada. No sistema WebSAASS para este período só havia o cadastro do indicador Nº CONSULTA MÉDICA ESF.

O acompanhamento da equipe completa, conforme preconizado pelo artigo 4º da Portaria 333/2022, foi realizado a partir da competência de janeiro de 2023 considerando que no período de outubro, novembro de dezembro, o CG estava em adaptação da nova normativa.

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%	
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %								
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																				
Nº VISITA DOMICILIAR ASS.SOCIAL EMAD	40	160	25,00%	115	160	71,88%	50	160	31,25%	205	480	42,71%			0	205	480	42,71%	42,71%	
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	70	330	21,21%	202	330	61,21%	268	330	81,21%	540	990	54,55%			0	540	990	54,55%	54,55%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	0	80	0,00%	39	80	48,75%	80	80	100,00%	119	240	49,58%			0	119	240	49,58%	49,58%	
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAP	59	80	73,75%	87	80	108,75%	82	80	102,50%	228	240	95,00%			0	228	240	95,00%	95,00%	
Nº VISITA DOMICILIAR MEDICO EMAD	37	330	11,21%	120	330	36,36%	216	330	65,45%	373	990	37,68%	7	55	385	373	605	61,65%	61,65%	
Nº VISITA DOMICILIAR NUTRICIONISTA EMAP	49	107	45,79%	27	107	25,23%	120	107	112,15%	196	321	61,06%			0	196	321	61,06%	61,06%	
Nº VISITA DOMICILIAR TEC.ENF. EMAD	185	963	24,70%	532	963	50,73%	892	963	95,33%	1609	2889	55,69%			0	1609	2889	55,69%	55,69%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAP	199	300	66,33%	177	300	59,00%	204	300	68,00%	580	900	64,44%			0	580	900	64,44%	64,44%	
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	167	300	55,67%	178	300	59,33%	203	300	67,67%	548	900	60,89%			0	548	900	60,89%	60,89%	
Nº VISITA DOMICILIAR FONON EMAD	36	107	33,64%	44	107	41,12%	0	107	0,00%	80	321	24,92%			0	80	321	24,92%	24,92%	
TOTAL	842	2757	30,54%	1521	2757	55,17%	2115	2757	76,71%	4478	8271	54,14%	7,0	55,0	385,0	4478	7886	56,78%	56,78%	

"% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD"	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%	
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %								
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP																				
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	18,6	36	51,67%	29,26	36	81,28%	23,79	36	66,08%	71,65	108	66,34%			0	71,65	108	66,34%	66,34%	
TOTAL	18,6	36	51,67%	29,26	36	81,28%	23,79	36	66,08%	71,65	108	66,34%	0,0	0	0	71,65	108	66,34%	66,34%	

DÉFICIT EQUIPE I	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD/EMAP			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 20H	1	2	2	5
MÉDICO ESPECIALISTA/ ASSISTENCIAL/ 20H	2	0	0	2
TOTAL DO MÊS	3	2	2	7
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 56,78% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Obs.: Os indicadores Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR - EMAD e EMAP foram cadastrados no Termo Aditivo conforme Portaria nº 333/2022 sem um valor final definido, com a abrangência de 70 a 100 (EMAD) ou 70 a 300 (EMAP). Dessa forma o cadastrado no sistema WebSASS foi realizado com o valor máximo. As áreas técnicas de STS e CRS definiram posteriormente que a meta seria 80 para EMAD e 240 EMAP e foram alteradas no TA nº 130/2023 referente ao exercício de fevereiro.

O Memorando nº 099/2023, inserido no processo SEI, também apresenta justificativas quanto a configuração da equipe prevista no TA 121 e 124/2022 não estar adequada com o Plano Municipal; necessidade de reterritorialização discutida em grupo de trabalho; criação do INE e acesso ao SisEMAD; admissão dos pacientes após maior parte da equipe estar devidamente contratada (em paralelo foram realizadas ações com os serviços do território). Houve participação das interlocutoras da EMAD da STS Capela do Socorro durante todo processo de criação do novo serviço. Conforme justificativas apresentadas, a quantidade de pacientes atendidos não atingiu a meta no 4º trimestre.

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO													
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	232	240	96,67%	238	240	99,17%	243	240	101,25%	713	720	99,03%	99,03%
TOTAL	232	240	96,67%	238	240	99,17%	243	240	101,25%	713	720	99,03%	99,03%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	0	0	1	1
TOTAL	4º Trimestre			1

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 99,03% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

O acompanhamento da equipe completa, conforme preconizado pelo artigo 4º da Portaria 333/2022, foi realizado a partir da competência de janeiro de 2023 considerando que no período de outubro, novembro e dezembro, o CG estava em adaptação da nova normativa.

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO													
Nº ATIVIDADE GRUPO PICS	7	7	100,00%	9	7	128,57%	9	7	128,57%	25	21	119,05%	100,00%
Nº CONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR MÉDICO	174	128	135,94%	162	128	126,56%	210	128	164,06%	546	384	142,19%	100,00%
Nº CONSULTAS/VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO ESF	248	232	106,90%	307	232	132,33%	262	232	112,93%	817	696	117,39%	100,00%
Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL PICS	159	10	1590,00%	199	10	1990,00%	222	10	2220,00%	580	30	1933,33%	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL	162	160	101,25%	153	160	95,63%	176	160	110,00%	491	480	102,29%	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA	97	100	97,00%	114	100	114,00%	119	100	119,00%	330	300	110,00%	100,00%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO	126	116	108,62%	61	116	52,59%	147	116	126,72%	334	348	95,98%	95,98%
NºCONSULTA E CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR TERAPEUTA OCUPACIONAL	59	100	59,00%	54	100	54,00%	85	100	85,00%	198	300	66,00%	66,00%
TOTAL	1032	853	120,98%	1059	853	124,15%	1230	853	144,20%	3321	2559	129,78%	95,47%

DÉFICIT EQUIPE I	URSI - UNIDADE DE REFERÊNCIA À SAÚDE DO IDOSO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 95,47% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

O acompanhamento da equipe completa, conforme preconizado pelo artigo 4º da Portaria 333/2022, foi realizado a partir da competência de janeiro de 2023 considerando que no período de outubro, novembro e dezembro, o CG estava em adaptação da nova normativa.

Obs.: Toda a equipe técnica da URSI qualificada em PICS, com exceção das assistentes sociais. Ênfase na oferta de auriculoterapia, pois é uma modalidade PICS com boa aceitação e adesão por parte dos pacientes atendidos, sobretudo com resultados para o alívio da dor, dentre outras queixas.

O indicador Nº PROCEDIMENTO INDIVIDUAL PICS apresenta produção elevada em relação a meta principalmente por conta do procedimento de auriculoterapia, totalizando 523 procedimento no trimestre o que corresponde a 1743% da meta prevista. Além dos motivos já citados acima, há uma facilidade na aplicação deste procedimento em grupos e o tempo de execução é rápido.

No trimestre foram realizados 41 procedimentos de acupuntura e 15 sessões de imposição de mãos.

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 36H	1	1	0	2
TOTAL DO MÊS	1	1	0	2
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PLANTÃO				
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 12H	17,6	6,8	4,8	29,2
MÉDICO PEDIATRA ASSISTENCIAL/ 12H	15,5	13,3	25,1	53,9
TOTAL DE PLANTÕES	33,1	20,1	29,9	83,1
TOTAL	0			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Médico Clínico: Eram previstos 527 plantões de 12h semanais, não foram realizados o equivalente a 5,54% dos plantões contratualizados.

Médico Pediatra: Eram previstos 342 plantões de 12h semanais, não foram realizados o equivalente a 15,76% dos plantões contratualizados.

O acompanhamento da equipe completa, conforme preconizado pelo artigo 4º da Portaria 333/2022, foi realizado a partir da competência de janeiro de 2023 considerando que no período de outubro, novembro de dezembro, o CG estava em adaptação da nova normativa.

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO													
Nº BIOPSIA DE MAMA / TIREOIDE	0	0	#DIV/0!	6	16	37,50%	16	16	100,00%	22	32	68,75%	68,75%
Nº COLONOSCOPIA	65	60	108,33%	60	60	100,00%	61	60	101,67%	186	180	103,33%	100,00%
Nº COLPOSCOPIA	124	105	118,10%	101	105	96,19%	104	105	99,05%	329	315	104,44%	100,00%
Nº ECOCARDIOGRAFIA COM E SEM DOPPLER	277	300	92,33%	264	300	88,00%	296	300	98,67%	837	900	93,00%	93,00%
Nº ELETROENCEFALOGRAFIA	75	100	75,00%	115	100	115,00%	101	100	101,00%	291	300	97,00%	97,00%
Nº ENDOSCOPIA	165	160	103,13%	165	160	103,13%	152	160	95,00%	482	480	100,42%	100,00%
Nº ESCLEROTERAPIA	22	50	44,00%	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	22	50	44,00%	44,00%
Nº HOLTER	137	125	109,60%	150	125	120,00%	130	125	104,00%	417	375	111,20%	100,00%
Nº M.A.P.A	237	224	105,80%	233	224	104,02%	232	224	103,57%	702	672	104,46%	100,00%
Nº TESTE ERGOMÉTRICO	290	328	88,41%	280	328	85,37%	296	328	90,24%	866	984	88,01%	88,01%
Nº TOMOGRAFIA	149	300	49,67%	261	300	87,00%	166	300	55,33%	576	900	64,00%	64,00%
Nº ULTRASSONOGRAMA COM DOPPLER(DOPPLER VASCULAR)	371	384	96,61%	372	384	96,88%	386	384	100,52%	1129	1152	98,00%	98,00%
Nº ULTRASSONOGRAMA GERAL	863	899	96,00%	802	899	89,21%	701	899	77,98%	2366	2697	87,73%	87,73%
Nº ULTRASSONOGRAMA OBSTÉTRICO	300	307	97,72%	289	307	94,14%	265	307	86,32%	854	921	92,73%	92,73%
TOTAL	3075	3342	92,01%	3098	3308	93,65%	2906	3308	87,85%	9079	9958	91,17%	90,23%

SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL DO TRIMESTRE
Nº ELETROCARDIOGRAFIA	518	502	494	1514
Nº RAIOS X	957	836	686	2479
TOTAL	4º Trimestre			3993

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 90,23% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

O indicador de Nº BIOPSIA DE MAMA / TIREOIDE é regulado pela CRSSul através de vaga de reserva técnica. Atualmente há um número elevado de perdas primárias para esse procedimento.

O indicador de Nº ESCLEROTERAPIA deveria ser considerado na linha de Assistência Hospitalar (Hospital Municipal Capela do Socorro), uma vez que se trata de um procedimento clínico e não de diagnóstico.

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO													
Nº MORADORES	57	58	98,28%	57	58	98,28%	57	58	98,28%	171	174	98,28%	98,28%
TOTAL	57	58	98,28%	57	58	98,28%	57	58	98,28%	171	174	98,28%	98,28%

DÉFICIT EQUIPE I	SRT - SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	1	1	2
TOTAL DO MÊS	0	1	1	2
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 98,28% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

O acompanhamento da equipe completa, conforme preconizado pelo artigo 4º da Portaria 333/2022, foi realizado a partir da competência de janeiro de 2023 considerando que no período de outubro, novembro e dezembro, o CG estava em adaptação da nova normativa.

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS																			
Nº PROCEDIMENTO CIRURGIA ORAL	174	90	193,33%	202	90	224,44%	107	90	118,89%	483	270	178,89%			0	483	270	178,89%	100,00%
Nº PROCEDIMENTO ENDO	114	108	105,56%	124	108	114,81%	169	108	156,48%	407	324	125,62%			0	407	324	125,62%	100,00%
Nº PROCEDIMENTO PACIENTE ESPECIAL	114	80	142,50%	96	80	120,00%	108	80	135,00%	318	240	132,50%			0	318	240	132,50%	100,00%
Nº PROCEDIMENTO PERIO	97	80	121,25%	131	80	163,75%	123	80	153,75%	351	240	146,25%			0	351	240	146,25%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS INDIVIDUAIS PERIO / SEMIO / CIRURGIA - PROFISSIONAIS CONTRATADOS	61	22	277,27%	71	22	322,73%	58	22	263,64%	190	66	287,88%			0	190	66	287,88%	100,00%
Nº PRÓTESE/APARELHO ENTREGUE	29	10	290,00%	22	10	220,00%	13	10	130,00%	64	30	213,33%			0	64	30	213,33%	100,00%
Nº TRATAMENTO CONCLUÍDO TC PROTESE CEO	125	63	198,41%	131	63	207,94%	166	63	263,49%	422	189	223,28%	1	22	22	422	167	252,69%	100,00%
Nº TRATAMENTO INICIAL TI PROTESE CEO	22	66	33,33%	46	66	69,70%	0	66	0,00%	68	198	34,34%	1	21	21	68	177	38,42%	38,42%
TOTAL	736	519	141,81%	823	519	158,57%	744	519	143,35%	2303	1557	147,91%	2,0	43	43	2303	1514	152,11%	92,80%

DÉFICIT EQUIPE I	CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
CIRURGIÃO DENTISTA - PROTESISTA/ ASSISTENCIAL/ 20H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	0	0	1	1
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 92,80% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

O acompanhamento da equipe completa, conforme preconizado pelo artigo 4º da Portaria 333/2022, foi realizado a partir da competência de janeiro de 2023 considerando que no período de outubro, novembro de dezembro, o CG estava em adaptação da nova normativa.

Obs.: A produção do Cirurgião Dentista Protesista foi comprometida devido desligamentos e contratações durante o trimestre. Com desligamento de fato em dezembro e com a saída deste profissional, os outros atuantes assumiram os casos iniciados, justificando o quantitativo de TC.

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %							
AMB-E - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES																			
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	108	432	25,00%	106	432	24,54%	65	432	15,05%	279	1296	21,53%	9	108	972	279	324	86,11%	86,11%
Nº CONSULTA OFTALMOLOGIA	299	324	92,28%	163	324	50,31%	293	324	90,43%	755	972	77,67%			0	755	972	77,67%	77,67%
TOTAL	407	756	53,84%	269	756	35,58%	358	756	47,35%	1034	2268	45,59%	9,0	108	972	1034	1296	79,78%	79,78%

DÉFICIT EQUIPE I	AMB-E - AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CARDIOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 10H	3	3	3	9
TOTAL DO MÊS	3	3	3	9
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 79,78% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

O acompanhamento da equipe completa, conforme preconizado pelo artigo 4º da Portaria 333/2022, foi realizado a partir da competência de janeiro de 2023 considerando que no período de outubro, novembro de dezembro, o CG estava em adaptação da nova normativa.

STS aponta que o déficit do Médico Cardiologista é recorrente devido a dificuldade de contratação justificado pela localização do território da unidade.

Houve discussão entre a área técnica de STS para ajustar as especialidades no Ambulatório de Especialidades, com a proposta de ampliar o quadro associado com o desenho dos outros serviços do território. Situação será regularizada a partir de setembro de 2023.

Proposta de SMS para que parte da carga horária do Médico Cardiologista seja realizada na modalidade da tele consulta na intenção de mitigar a defasagem.

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA													
Nº PACIENTE ACOMPANHADO PELA EQUIPE APD	81	80	101,25%	80	80	100,00%	80	80	100,00%	241	240	100,42%	100,00%
Nº PROCEDIMENTOS ACOMPANHANTE APD	297	324	91,67%	322	324	99,38%	318	324	98,15%	937	972	96,40%	96,40%
Nº PROCEDIMENTOS EQUIPE MULTI APD	380	205	185,37%	207	205	100,98%	200	205	97,56%	787	615	127,97%	100,00%
TOTAL	758	609	124,47%	609	609	100,00%	598	609	98,19%	1965	1827	107,55%	98,08%

DÉFICIT EQUIPE I	APD - PROGRAMA ACOMPANHANTE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
				0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 98,08% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Não houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

O acompanhamento da equipe completa, conforme preconizado pelo artigo 4º da Portaria 333/2022, foi realizado a partir da competência de janeiro de 2023 considerando que no período de outubro, novembro de dezembro, o CG estava em adaptação da nova normativa.

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Trava 100%	
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %					
CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO																	
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB AUDITIVA - CER	418	300	139,33%	437	300	145,67%	437	300	145,67%	1292	900	143,56%			0	100,00%	
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB FISICA - CER	417	400	104,25%	505	400	126,25%	421	400	105,25%	1343	1200	111,92%			0	100,00%	
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB INTELECTUAL - CER	298	300	99,33%	346	300	115,33%	307	300	102,33%	951	900	105,67%			0	100,00%	
Nº PACIENTE EM ACOMP REAB VISUAL - CER	11	150	7,33%	65	150	43,33%	20	150	13,33%	96	450	21,33%			0	21,33%	
Nº PACIENTE NOVO REAB AUDITIVA - CER	32	40	80,00%	51	40	127,50%	39	40	97,50%	122	120	101,67%			0	100,00%	
Nº PACIENTE NOVO REAB VISUAL - CER	8	30	26,67%	47	30	156,67%	19	30	63,33%	74	90	82,22%			0	82,22%	
Nº PACIENTE NOVO REAB FISICA - CER	39	40	97,50%	44	40	110,00%	42	40	105,00%	125	120	104,17%			0	100,00%	
Nº PACIENTE NOVO REAB INTELECTUAL - CER	36	30	120,00%	65	30	216,67%	35	30	116,67%	136	90	151,11%			0	100,00%	
Nº PROC. POR PACIENTE REAB AUDITIVA - CER	0	5	0,00%	2,57	5	51,40%	3,8	5	76,00%	6,37	15	42,47%			0	42,47%	
Nº PROC. POR PACIENTE REAB FISICA - CER	0,8	5	16,00%	4,54	5	90,80%	6,87	5	137,40%	12,21	15	81,40%			0	81,40%	
Nº PROC. POR PACIENTE REAB INTELECTUAL - CER	1,21	5	24,20%	5,21	5	104,20%	5,53	5	110,60%	11,95	15	79,67%			0	79,67%	
Nº PROC. POR PACIENTE REAB VISUAL - CER	0	5	0,00%	4,95	5	99,00%	5,45	5	109,00%	10,4	15	69,33%			0	69,33%	
Nº PROCEDIMENTOS ASSISTENTE SOCIAL - CER	178	270	65,93%	155	270	57,41%	197	270	72,96%	530	810	65,43%			0	65,43%	
Nº PROCEDIMENTOS ENFERMEIRO - CER	0	180	0,00%	12	180	6,67%	23	180	12,78%	35	540	6,48%			0	6,48%	
Nº PROCEDIMENTOS FISIATRA - CER	50	30	166,67%	54	30	180,00%	69	30	230,00%	173	90	192,22%			0	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FISIOTERAPEUTA - CER	1589	810	196,17%	1221	810	150,74%	1065	810	131,48%	3875	2430	159,47%			0	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS FONODIÓLOGO - CER	1841	1080	170,46%	1897	1080	175,65%	2246	1080	207,96%	5984	3240	184,69%			0	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS MÉDICO - CER	182	60	303,33%		60	0,00%	60	60	100,00%	182	180	101,11%			0	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS NEUROLOGISTA - CER	103	120	85,83%	69	120	57,50%	116	120	96,67%	288	360	80,00%	6	30	180	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS OFTALMO - CER	120	60	200,00%	62	60	103,33%	68	60	113,33%	250	180	138,89%			0	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS ORTOPEDISTA - CER	75	36	208,33%	56	36	155,56%	30	36	83,33%	161	108	149,07%			0	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS OTORRINO - CER	78	60	130,00%	82	60	136,67%	150	60	250,00%	310	180	172,22%			0	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS PSICÓLOGO - CER	1218	720	169,17%	1179	720	163,75%	915	720	127,08%	3312	2160	153,33%			0	100,00%	
Nº PROCEDIMENTOS TERAPEUTA OCUPACIONAL - CER	1127	810	139,14%	1050	810	129,63%	1030	810	127,16%	3207	2430	131,98%	2	135	270	100,00%	
TOTAL	7822,01	5546	141,04%	7414,27	5546	133,69%	7250,65	5546	130,74%	22486,93	16638	135,15%	8,0	165	450	92,75%	

DÉFICIT EQUIPE I	CER - CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO			
PROFISSIONAL	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO NEUROLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 10H	2	2	2	6
TERAPEUTA OCUPACIONAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	0	1	2
TOTAL DO MÊS	3	2	3	8
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 92,75% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

O acompanhamento da equipe completa, conforme preconizado pelo artigo 4º da Portaria 333/2022, foi realizado a partir da competência de janeiro de 2023 considerando que no período de outubro, novembro de dezembro, o CG estava em adaptação da nova normativa.

Em outubro de 2022, as equipes não eram divididas por linha de reabilitação, e os sistemas de informação não permitiam analisar a produção por linha. Neste sentido, optou-se calcular os procedimentos, todos vinculados a uma única linha de reabilitação. A partir de novembro de 2022 foi estabelecido instrumento interno para o monitoramento dos indicadores de procedimentos por linha de reabilitação.

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro ASF	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL													
CAPS III INFANTO JUVENIL													
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	31	30	103,33%	37	30	123,33%	53	30	176,67%	121	90	134,44%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	9	16	56,25%	41	16	256,25%	49	16	306,25%	99	48	206,25%	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	210	155	135,48%	211	155	136,13%	187	155	120,65%	608	465	130,75%	100,00%
CAPS III ADULTO													
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	88	70	125,71%	59	70	84,29%	86	70	122,86%	233	210	110,95%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	50	31	161,29%	31	31	100,00%	25	31	80,65%	106	93	113,98%	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	579	600	96,50%	559	600	93,17%	542	600	90,33%	1680	1800	93,33%	93,33%
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	150	100	371,00%	158	100	371,00%	163	100	403,00%	471	300	157,00%	100,00%
CAPS III ALCÓOL E DROGAS													
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	25	35	71,43%	38	35	108,57%	45	35	128,57%	108	105	102,86%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	20	17	117,65%	21	17	123,53%	24	17	141,18%	65	51	127,45%	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	307	300	102,33%	272	300	90,67%	276	300	92,00%	855	900	95,00%	95,00%
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	62	50	302,00%	76	50	366,00%	84	50	414,00%	222	150	148,00%	100,00%
CAPS III INFANTO JUVENIL													
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	37	35	105,71%	39	35	111,43%	82	35	234,29%	158	105	150,48%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (CAPS)	18	12	150,00%	30	12	250,00%	24	12	200,00%	72	36	200,00%	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	328	240	136,67%	305	240	127,08%	307	240	127,92%	940	720	130,56%	100,00%
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	41	50	202,00%	28	50	132,00%	4	50	20,00%	73	150	48,67%	48,67%
TOTAL	1955	1741	112,29%	1905	1741	109,42%	1951	1741	112,06%	5811	5223	111,26%	96,75%

% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
CAPS III ADULTO													
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	371	240	154,58%	371	240	154,58%	403	240	167,92%	1145	720	159,03%	100,00%
CAPS III ALCÓOL E DROGAS													
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	151	120	125,83%	183	120	152,50%	207	120	172,50%	541	360	150,28%	100,00%
CAPS III INFANTO JUVENIL													
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	101	90	112,22%	66	90	73,33%	10	90	11,11%	177	270	65,56%	65,56%
TOTAL	3371	2878	117,13%	3275	2878	113,79%	3348	2878	116,33%	9994	8634	115,75%	95,52%

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
PROFISSIONAL				
ASSISTENTE SOCIAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	1	1	3
AUXILIAR TÉCNICO DE ENFERMAGEM/ ASSISTENCIAL/ 36H	1	1	0	2
MÉDICO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 20H	1	0	0	1
MÉDICO PSQUIATRA/ ASSISTENCIAL/ 20H	4	5,5	6,5	16
PSICÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	1	0	2
TOTAL DO MÊS	8	8,5	7,5	
TOTAL	4º Trimestre			24

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 96,75% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Os Termos Aditivos nº 121 e 124/2023 registraram o indicador "% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS" com a meta "50%" o que acarretou no cadastro no sistema WebSAASS a meta "50" para cada unidade, devido a impossibilidade de cadastrar como percentual. Entretanto, a meta para tal indicador deveria ser registrada com o resultado equivalente a 50% do número da capacidade total para acolhimento. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro "% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação das metas nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema. No quadro da produção total está demonstrado os dados conforme cadastro do Termo Aditivo e do relatório do WebSAASS.

O acompanhamento da equipe completa, conforme preconizado pelo artigo 4º da Portaria 333/2022, foi realizado a partir da competência de janeiro de 2023 considerando que no período de outubro, novembro e dezembro, o CG estava em adaptação da nova normativa.

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL DO TRIMESTRE
	REAL	REAL	REAL	TOTAL REAL
PSM/PA/UPA/AMA 24H				
Nº ATENDIMENTO ORTOPÉDICO	228	266	294	788
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.BÁSICA C/OBSERVAÇÃO	0	0	0	0
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.BÁSICA C/REMOÇÃO	470	512	533	1515
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA AT.ESPECIALIZADA	16709	17020	14071	47800
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA C/OBS ATÉ 24 HRS	763	804	1018	2585
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA EM AT. BÁSICA	0	0	0	0
Nº ATENDIMENTO URGÊNCIA MÉDICO	0	0	0	0
TOTAL	36340	37204	31832	52688

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	PSM/PA/UPA/AMA 24H			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
UPA III DONA MARIA ANTONIETA FERREIRA DE BARROS				
ASSISTENTE SOCIAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	1	0	0	1
ENFERMEIRO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0,1	0,1	0,1	0,3
MÉDICO GENERALISTA TRANSVERSAL/ ASSISTENCIAL/ 40H	2	1	1	4
TOTAL DO MÊS	3,1	1,1	1,1	5,3
TOTAL	4º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II PLANTÃO	PSM/PA/UPA/AMA 24H			PLANTÕES
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
AMA/UBS JARDIM ICARAÍ - QUINTANA				
DENTISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	1	0	0	1
MÉDICO CLÍNICO ASSISTENCIAL/ 12H	1,5	0,9	0,9	3,3
MÉDICO CLÍNICO ASSISTENCIAL/ 12H - NOTURNO	1	0,3	0,4	1,7
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 12H	1,9	2	2,6	6,5
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 12H - NOTURNO	0,1	0,1	2,1	2,3
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/ ASSISTENCIAL/ 12H	12	7	5	24
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/ ASSISTENCIAL/ 12H - NOTURNO	5	4	5,1	14,1
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	3,1	4,1	3,2	10,4
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H - NOTURNO	0,1	1,1	1	2,2
UPA III DONA MARIA ANTONIETA FERREIRA DE BARROS				
MÉDICO CLÍNICO ASSISTENCIAL/ 12H	4,5	15,1	8	27,6
MÉDICO CLÍNICO ASSISTENCIAL/ 12H - NOTURNO	2,4	5,4	5,1	12,9
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 12H	8,8	5,3	7,7	21,8
MÉDICO PEDIATRA/ ASSISTENCIAL/ 12H - NOTURNO	16,2	9,6	5,2	31
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/ ASSISTENCIAL/ 12H	3,5	4,7	8,3	16,5
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/ ASSISTENCIAL/ 12H - NOTURNO	21,5	28,2	24,7	74,4
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	5,6	1,7	3,7	11
MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H - NOTURNO	2,4	4,5	3,3	10,2
TOTAL DE PLANTÕES	90,6	94	86,3	270,9
TOTAL	4º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe.

Dentista: Eram previstos 27 plantões de 12h semanais, não foram realizados o equivalente a 3,70% dos plantões contratualizados.

Médico Clínico: Eram previstos 1.660 plantões de 12h semanais, não foram realizados o equivalente a 2,74% dos plantões contratualizados.

Médico Pediatra: Eram previstos 1.012 plantões de 12h semanais, não foram realizados o equivalente a 6,09% dos plantões contratualizados.

Médico Cirurgião Geral: Eram previstos 552 plantões de 12h semanais, não foram realizados o equivalente a 23,37% dos plantões contratualizados.

Médico Ortopedista: Eram previstos 644 plantões de 12h semanais, não foram realizados o equivalente a 5,25% dos plantões contratualizados.

R002/2014 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro - ASF	Produção Trimestral WEBSAASS											Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas			Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%				
	Outubro			Novembro			Dezembro			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional QS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %										
HOSPITAL MUNICIPAL INTEGRALIZADO CAPELA DO SOCORRO																						
Nº CIRURGIA GERAL	15	20	75,00%	21	20	105,00%	0	20	0,00%	36	60	60,00%			0	36	60	60,00%	36	60	60,00%	
Nº CIRURGIA PEDIATRA	39	12	325,00%	47	30	156,67%	52	30	173,33%	138	72	191,67%			0	138	72	191,67%	72	72	100,00%	
Nº CIRURGIA PROCTOLOGISTA	13	12	108,33%	14	12	116,67%	10	12	83,33%	37	36	102,78%			0	37	36	102,78%	36	36	100,00%	
Nº CIRURGIA VASCULAR	44	48	91,67%	48	48	100,00%	41	48	85,42%	133	144	92,36%	3	6	18	133	126	105,56%	126	126	100,00%	
Nº CONSULTA ALERGISTA/IMUNOLOGISTA	90	108	83,33%	118	108	109,26%	61	108	56,48%	269	324	83,02%			0	269	324	83,02%	269	324	83,02%	
Nº CONSULTA ANGIOLOGISTA	523	660	79,24%	316	710	44,51%	541	710	76,20%	1380	2080	66,35%	4	132	528	1380	1552	88,92%	1380	1552	88,92%	
Nº CONSULTA CARDIOLOGIA	594	792	75,00%	695	792	87,75%	599	792	75,63%	1888	2376	79,46%	3	132	396	1888	1980	95,35%	1888	1980	95,35%	
Nº CONSULTA CIRURGIA GERAL	149	245	60,82%	114	180	63,33%	107	180	59,44%	370	605	61,16%	3	81,67/60	201,67	370	403,33	91,74%	370	403,33	91,74%	
Nº CONSULTA CIRURGIA PEDIÁTRICO	163	100	163,00%	188	252	74,60%	177	252	70,24%	528	604	87,42%			0	528	604	87,42%	528	604	87,42%	
Nº CONSULTA CIRURGIA PROCTO	82	110	74,55%	153	144	106,25%	111	144	77,08%	346	398	86,93%	3	81	243	346	155	223,23%	155	155	100,00%	
Nº CONSULTA CIRURGIA VASCULAR	294	416	70,67%	324	288	112,50%	386	288	134,03%	1004	992	101,21%	3	36	108	1004	884	113,57%	884	884	100,00%	
Nº CONSULTA DERMATO (HANSENIASE)	0	0	#DIV/0!	43	72	59,72%	52	72	72,22%	95	144	65,97%			0	95	144	65,97%	95	144	65,97%	
Nº CONSULTA DERMATO	328	400	82,00%	261	396	65,91%	378	396	95,45%	967	1192	81,12%	0,5	99	49,5	967	1142,5	84,64%	967	1142,5	84,64%	
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA	541	900	60,11%	431	792	54,42%	589	792	74,37%	1561	2484	62,84%	6	132	792	1561	1692	92,26%	1561	1692	92,26%	
Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA (LINHA OBESIDADE)	0	0	#DIV/0!	103	108	95,37%	129	108	119,44%	232	216	107,41%			0	232	216	107,41%	216	216	100,00%	
Nº CONSULTA ENFERMEIRO	274	196	139,80%	240	196	122,45%	30	196	15,31%	544	588	92,52%	3	48	144	544	444	122,52%	444	444	100,00%	
Nº CONSULTA GASTRO	280	216	129,63%	262	216	121,30%	254	216	117,59%	796	648	122,84%	0,5	98	49	796	599	132,89%	599	599	100,00%	
Nº CONSULTA INFECTOLOGISTA	98	108	90,74%	74	144	51,39%	90	144	62,50%	262	396	66,16%			0	262	396	66,16%	262	396	66,16%	
Nº CONSULTA MASTOLOGISTA	0	100	0,00%	134	132	101,52%	138	132	104,55%	272	364	74,73%	1	100	100	272	264	103,03%	264	264	100,00%	
Nº CONSULTA NEUROLOGISTA	773	792	97,60%	473	792	59,72%	520	792	65,66%	1766	2376	74,33%	1	132	132	1766	2244	78,70%	1766	2244	78,70%	
Nº CONSULTA OFTALMOLOGISTA	575	792	72,60%	601	792	75,88%	628	792	79,29%	1804	2376	75,93%	3	132	396	1804	1980	91,11%	1804	1980	91,11%	
Nº CONSULTA ORTOPEDISTA	1233	1452	84,92%	1186	1452	81,68%	1538	1452	105,92%	3957	4356	90,84%	2,5	132	330	3957	4026	98,29%	3957	4026	98,29%	
Nº CONSULTA OTORRINO	931	756	123,15%	760	756	100,53%	876	756	115,87%	2567	2268	113,18%			0	2567	2268	113,18%	2268	2268	100,00%	
Nº CONSULTA PNEUMO	100	216	46,30%	151	216	69,91%	178	216	82,41%	429	648	66,20%	1	108	108	429	540	79,44%	429	540	79,44%	
Nº CONSULTA PNEUMO INFANTIL	251	216	116,20%	130	216	60,19%	201	216	93,06%	582	648	89,81%			0	582	648	89,81%	582	648	89,81%	
Nº CONSULTA PROCTOLOGISTA	133	108	123,15%	128	108	118,52%	166	108	153,70%	427	324	131,79%			0	427	324	131,79%	324	324	100,00%	
Nº CONSULTA REUMATOLOGISTA	265	792	33,46%	284	792	35,86%	292	792	36,87%	841	2376	35,40%	9	132	1188	841	1188	70,79%	841	1188	70,79%	
Nº CONSULTA UROLOGISTA	520	792	65,66%	570	792	71,97%	504	792	63,64%	1594	2376	67,09%	6	132	792	1594	1584	100,63%	1584	1584	100,00%	
Nº ESCLEROTERAPIA PROCEDIMENTO			#DIV/0!	22	25	88,00%	7	25	28,00%	29	50	58,00%			0	29	50	58,00%	29	50	58,00%	
Nº PROCEDIMENTO DERMATO	54	35	154,29%	30	35	85,71%	58	35	165,71%	142	105	135,24%	0,5	8,75	4,375	142	100,625	141,12%	101	100,625	100,00%	
Nº BIÓPSIA DE MAMA	6	16	37,50%	0	0	#DIV/0!	0	0	#DIV/0!	6	16	37,50%			0	6	16	37,50%	6	16	37,50%	
Nº CIRURGIA GINECOLOGISTA	0	0	#DIV/0!	353	400	88,25%	325	400	81,25%	678	800	84,75%			0	678	800	84,75%	678	800	84,75%	
TOTAL	8368	10410	80,38%	8274	11016	75,11%	9038	11016	82,04%	25680	32442	79,16%	53,0	1641	5580	25680	26862,5	95,60%	24521	26862	91,28%	

UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS - UCCI			
INDICADORES	Outubro	Novembro	Dezembro
TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS	109,17%	93,97%	96,46%
TAXA MÉDIA DE PERMANÊNCIA	13	12	12
ÍNDICE DE GIRO	9,99%	9,87%	11,29%
TOTAL			

DÉFICIT EQUIPE I	HOSPITAL MUNICIPAL INTEGRALIZADO CAPELA DO SOCORRO			
	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL/ ASSISTENCIAL/ 30H	2	0	0	2
ENFERMEIRO CCIH/ ASSISTENCIAL/ 40H	1	0	0	1
FONOAUDIÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 40H	2	2	2	6
MÉDICO ANGIOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	2	1	1	4
MÉDICO CARDIOLOGISTA ASSISTENCIAL/ 12H	1	1	1	3
MÉDICO COORDENADOR/ ASSISTENCIAL/ 40H	0	0	1	1
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL/ ASSISTENCIAL/ 10H	1	1	1	3
MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR/ ASSISTENCIAL/ 12H	0	1	2	3
MÉDICO DERMATOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	0	0	0,5	0,5
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	2	2	2	6
MÉDICO INFECTOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 10H	1	0	0	1
MÉDICO MASTOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	1	0	0	1
MÉDICO NEUROLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	0	0	1	1
MÉDICO OFTALMOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	1	1	1	3
MÉDICO ORTOPEDISTA CRÔNICO/ ASSISTENCIAL/ 12H	0,5	0,5	0,5	1,5
MÉDICO PLANTONISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	3,5	6,5	7,5	17,5
MÉDICO PLANTONISTA ORTOPEDISTA EGRESSO DE TRAUMA/ ASSISTENCIAL/ 12H	1	0	0	1
MÉDICO REUMATOLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	3	3	3	9
MÉDICO UROLOGISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	2	2	2	6
PNEUMOLOGISTA ADULTO/ ASSISTENCIAL/ 10H	1	0	0	1
UNIDADE DE CUIDADOS CONTINUADOS INTEGRADOS - UCCI				
FONOAUDIÓLOGO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0,2	0,2	0,2	0,6
MÉDICO INTENSIVISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	7	7	7	21
MÉDICO PLANTONISTA/ ASSISTENCIAL/ 12H	13,5	13,5	13	40
NUTRICIONISTA/ ASSISTENCIAL/ 40H	0,2	0,2	0,2	0,6
PSICÓLOGO CLÍNICO/ ASSISTENCIAL/ 40H	0,3	0,3	0,3	0,9
TOTAL DO MÊS	46,2	42,2	46,2	
TOTAL	4º Trimestre			134,6

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 91,28% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

O indicador Nº CIRURGIA GINECOLOGISTA não havia sido apontado no Termo Aditivo nº 121/2022, por isso não consta no quadro da produção deste serviço. Entretanto, informamos que foi realizado 345 cirurgias desta modalidade no mês de outubro.

O indicador Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA (LINHA OBESIDADE) no sistema WebsAASS está somado ao indicador Nº CONSULTA ENDOCRINOLOGISTA, tanto o previsto quanto o realizado. Nesta ata de CTA apresentamos tais indicadores separados para uma melhor visualização.

O acompanhamento da equipe completa, conforme preconizado pelo artigo 4º da Portaria 333/2022, foi realizado a partir da competência de janeiro de 2023 considerando que no período de outubro, novembro de dezembro, o CG estava em adaptação da nova normativa.

STS acompanha os esforços da OS na contratação dos profissionais da categoria médica, principalmente para especialidade como reumatologista, cardiologista e urologista, devido a vulnerabilidade do território e incidência de assaltos. A situação agrava devido a logística de vagas de estacionamento que anteriormente eram disponibilizadas pela Unisa.

A proposta de SMS para que parte da carga horária do Médico Cardiologista, Dermatologista e Psiquiatria seja realizada na modalidade da tele consulta na intenção de mitigar a defasagem é um primeiro movimento. Necessário avaliar a possibilidade de ampliar essa modalidade para demais especialidades.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA Nº 121/2022	% do Custeio Mensal TA Nº 124/2022	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
									% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	EMAD/EMAP	0,73%	0,73%	7		4478	7886	56,78%	56,78%	Não há indicação de desconto*
	ESF/ESB/PAVS	27,95%	27,94%	58		593136	642031	92,38%	91,72%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,47%	0,47%	1		713	720	99,03%	99,03%	Não há indicação de desconto
	UBS MISTA	2,79%	2,79%	14		54098	51185	105,69%	93,66%	Não há indicação de desconto
	UBS TRADICIONAL	7,05%	7,05%	33,6		73437	75335,6	97,48%	91,78%	Não há indicação de desconto
	URSI	0,33%	0,33%	0		3321	2559	129,78%	95,47%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	3,94%	3,94%	2	2					
Atenção Especializada	RAPS/CAPS	5,71%	5,72%	24		5738	5073	113,11%	96,75%	Não há indicação de desconto
	SRT	1,10%	1,10%	2		171	174	98,28%	98,28%	Não há indicação de desconto
	SADT	1,71%	1,71%			9079	9958	91,17%	90,23%	Não há indicação de desconto
	CEO/ PROTESE	0,29%	0,29%	1		2303	1514	152,11%	92,80%	Não há indicação de desconto
	CER	0,88%	0,88%	8		22486,93	16188	138,91%	92,75%	Não há indicação de desconto
	APD	0,18%	0,18%	0		1965	1827	107,55%	98,08%	Não há indicação de desconto
	AMBULATORIO ESPECIALIDADES	0,35%	0,35%	9		1034	1296	79,78%	79,78%	Não há indicação de desconto*
Urgência e Emergência	UPA/AMA 24H	23,00%	22,99%	5,3	270,9	52688				
HOSPITAL INTEGRADO CAPELA DO SOCORRO		19,88%	19,88%	134,6		25680	26862,455	95,60%	91,28%	Não há indicação de desconto
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		96,36%	96,35%	299,5	272,9	850327,93	842609,055			

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os TA's vigentes no período.
Para as Redes onde há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/Meses de referência.

OBSERVAÇÕES:

*Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 538/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade e produção. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade - HOSPITAL MUNICIPAL CAPELA DO SOCORRO

Indicador	Descrição do Indicador	Cálculo do Indicador	Relatório	Meta	Responsável	Resultado			Pontuação		
						Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
TAXA DE OCUPAÇÃO DOS LEITOS	É um indicador que informa a relação percentual entre pacientes internados e a capacidade do hospital	$\frac{\text{Nº PACIENTES INTERNADOS}}{\text{Nº LEITOS}} * 100$	H.1	> 85%	STS/ CRS Sul	98,20%	93,97%	96,46%	20	20	20
TAXA DE SUSPENSÃO DE CIRURGIAS	Mensuração da ocorrência e principais causas para cancelamento de cirurgias agendadas, por motivos que não dependeram do paciente	$\frac{\text{Nº DE CIRURGIAS SUSPENSAS POR FATORES EXTRA PACIENTES NO MÊS}}{\text{Nº DE CIRURGIAS AGENDADAS}} * 100$	H.2	≤ 5%	STS/ CRS Sul	0,20%	0,29%	0,33%	20	20	20
TEMPO MÉDIO DE PERMANÊNCIA PARA INTERNAÇÃO CIRÚRGICA	Mensuração do tempo médio, em dias, de permanência dos pacientes admitidos para cirurgia eletiva na instituição em determinado período de tempo	$\frac{\text{Nº PACIENTES-DIA/ Nº DE PACIENTES SAÍDOS (LEITO CIRÚRGICO)}}{100}$	H.3	≤ 3 dias	STS/ CRS Sul	0,31	0,39	0,45	20	20	20
TAXA DE PERDE PRIMÁRIA NAS CONSULTAS ESPECIALIZADAS	Acompanha o desperdício das primeiras consultas médicas disponibilizadas para a refe referenciada	$\frac{\text{Nº DE CONSULTAS AGENDADAS/ Nº CONSULTAS OFERTADAS}}{100}$	H.4	≤ 5%	STS/ CRS Sul	1,47%	2,00%	6,00%	20	20	JUSTIFICADO
TAXA DE INFECÇÃO HOSPITALAR	Infecção adquirida após admissão do paciente e que se manifesta após a internação ou a alta, quando puder ser relacionada com a internação ou procedimentos hospitalares	$\frac{\text{Nº DE INFECÇÃO HOSPITALAR/ Nº DE SAÍDAS}}{100}$	H.5	< 2%	STS/ CRS Sul	1,83%	1,79%		20	20	
ÍNDICE DE RETORNO	Avaliar resolatividade do ambulatório	$\frac{\text{Nº CONSULTAS DE RETORNO/ Nº DE CONSULTAS DE 1ª VEZ}}{100}$	H.6	de 50% a 66%	STS/ CRS Sul			63,38%			20
TAXA DE MORTALIDADE INSTITUCIONAL	A taxa de mortalidade institucional TMI mede óbitos que ocorreram no hospital após as primeiras 24 horas de internação sobre total de saídas em um determinado período de tempo.	$\frac{\text{Nº DE ÓBITOS > 24H/ Nº DE PACIENTES SAÍDOS}}{100}$	H.7	< 3%	STS/ CRS Sul						
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES									100	100	80

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS nº 333 e nº 539/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS nº 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS nº 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Os resultados da avaliação dos indicadores de qualidade do Hospital Municipal Capela do Socorro foram informados através do Memorando STS Capela do Socorro nº 286/2023 e Ofício ASF Sul nº 162/2023 disponibilizado no Processo SEI nº 6018.2023/0003647-0 (doc 086360750).

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade

Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Outubro	Novembro	Dezembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro	85,00%			JUSTIFICADO		
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro	83,00%			30		
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro						
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro		99,60%			50	
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro			64,92%			JUSTIFICADO
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro			92,86%			50
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro						
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro						
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro						
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	≥ 100%	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro						
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro		82,70%			50	
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos	Q12	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro						
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde Capela do Socorro	65,05%			JUSTIFICADO		
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES								30	100	50

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta ata foi confeccionada considerando que as Portarias SMS n° 333 e n° 539/2022 de SMS.G atualizam os indicadores de qualidade. Conforme Art. 8º, § 1º da Portaria SMS n° 333/2022, neste período não haverá indicação de desconto para o não atingimento da meta dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º da referida Portaria (artigo 8º posteriormente alterado pela Portaria SMS n° 56/2023 para resolver prorrogação do período para não indicação de desconto).

Q1: Conforme Ofício ASF SUL n° 232/2022 o não cumprimento da meta se deu pela metodologia utilizada para medição que considerou meses anteriores a vigência da Portaria n° 333/2022 que alterou, entre outras coisas, a meta de avaliação do indicador referente ao funcionamento do Conselho Gestor. Além disso, as unidades que não atingiram a meta se deu pela não realização das reuniões por falta de quórum, o que resultou na articulação entre ASF e STS Capela do Socorro para realizar a reorientação dos gestores locais sobre o funcionamento do Conselho Gestor. Cabe ressaltar que, após a ação conjunta, as metas de 100% foram alcançadas nos meses subsequentes.

Q5: Não foram computados os procedimentos: consulta médica em atenção primária, consulta de profissional de nível superior na atenção primária (exceto médico) e consulta/ atendimento domiciliar pois não constavam no relatório RLRN 110.

Q6: Observamos que conforme informado pela Assessoria Técnica da OS ASF, a segunda turma do curso de Auriculoterapia, programada para o terceiro trimestre de 2022, não foi realizada, seguindo orientações da área técnica de PICS (Práticas Integrativas e Complementares em Saúde) da CRS Sul (Coordenadoria Regional de Saúde), que inicialmente postergou e depois cancelou o referido curso, que foi substituído por curso similar ofertado por SMS (Secretaria Municipal de Saúde). A STS Capela do Socorro tomou ciência do ocorrido e, tendo consultado o setor de contratos da CRS Sul, considerou justificada a não realização da segunda turma do curso.

Nenhuma substituição de atividades foi realizada pela OS ASF.

Q11: O TDO é oferecido a todos pacientes que vão iniciar o tratamento de TB, alguns recusam a fazer o TDO por motivos particulares; A distância entre a residência e a unidade dificulta a aceitação do paciente em fazer o TDO; As unidades de saúde tradicionais não tem o ACS para levar a medicação todos os dias na residência do paciente em tratamento supervisionado isso dificulta a aceitação do TDO para pacientes que recusam ir à unidade tomar a medicação todos os dias; Pacientes que trabalham em horário não compatível com o horário de funcionamento da unidade de saúde.

ANEXO: Relatório de Informações Financeiras do Contrato de Gestão no Período

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Outubro	Novembro	Dezembro
TA nº 113/ 2022	Inclusão de recurso de Custeio para adequação do quadro de recursos humanos do CAPS Adulto III Capela do Socorro, SRT II Capela do Socorro III, SRT II Grajaú II, com a para o período agosto a outubro 2022.	R\$ 110.559,16	X	X
TA nº 120/ 2022	Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de outubro de 2022, conforme portaria 585/2022 SMS-G.	R\$ 138.667,70	X	X
TA nº 121/ 2022	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de outubro a 31 de outubro de 2022, com a inclusão do novo Quadro de Equipe completa, Indicadores de Qualidade, Produção e Monitoramento, em consonância com as Portaria nº333/2022, 538/22,649/22 e 682/2022 - SMS.G; Alteração da nomenclatura da EMAD	R\$ 46.701.575,13	X	X
TA nº 122/ 2022	Inclusão de recurso de CUSTEIO par aquisição de Instrumentais Odontológicos, para confecção de Próteses nas unidades com saúde bucal, período de dezembro de 2022.	X	R\$ 83.201,72	X
TA nº 123/ 2022	Inclusão de recurso de CUSTEIO par aquisição de Instrumentais Odontológicos, para confecção de Próteses nas unidades com saúde bucal, período de dezembro de 2022.	X	X	R\$ 145.369,38
TA nº 124/ 2022	Aprovação de novo Plano de Trabalho e Orçamentário para o período de 01 de novembro a 31 de dezembro 2022, em atendimento a Portaria 720/2022 SMS.G.	X	R\$ 46.701.575,13	R\$ 46.701.575,13
TA nº 125/ 2022	Inclusão de recursos de CUSTEIO para complementação salarial dos Acompanhantes Comunitários (SRT), Acompanhantes Comunitários da Pessoa com Deficiência (APD), Acompanhantes do Cuidado da Pessoa Idoso (ACI) conforme Emenda Constitucional 120 de 05/05/2022, regulamentada pela Portaria Ministerial 2.109 de 30/06/2022, para o período de maio à dezembro de 2022.	R\$ 100.757,38	R\$ 100.757,38	R\$ 100.757,38
TA nº 126/ 2022	Inclusão de recurso de CUSTEIO para ações de contingenciamento no combate da pandemia decorrente do coronavírus, para o período de 01 a 31 de dezembro de 2022, conforme portaria 585/2022 SMS-G.	X	X	R\$ 131.662,72
Total			R\$ 141.016.458,21	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Outubro	R\$ 1.648.364,18
Novembro	R\$ 1.359.231,79
Dezembro	R\$ 1.481.821,24
Total	R\$ 4.489.417,21

Assinaturas

São Paulo, 21 de agosto de 2023
Validado,

OSS: Priscila Mina Galati
OSS: Glaucia E. C Percin
OSS: Helen Correia de Oliveira Fernandes
OSS: Quezia Gomes do Nascimento
OSS: Alan Sabino Santos Silva
OSS: Arnaldo Goldbaum
OSS: Lessiléia Gomes de Souza

CRS: Gisele Moreira Falcão França
CRS: Siomara dos Santos Oliveira
CRS: Márcia Regina da Degolação

STS: Maria Regina Rossi
STS: Daniel Francis de Oliveira
STS: Alessandro Souza
STS: Magda dos Santos Cantante
STS: Dionizia Venâncio Dias

CPCSS (coordenadora CTA): Luana Pereira Silva
CPCSS: Karina Silva de Oliveira
CPCSS - DPC: Fabiana de Jesus França Vilioti

INFORMAÇÕES GERAIS:

Esta folha configura-se como um Anexo da ATA de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no Processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN com DPC e CFO. Os valores de desconto de Equipe Mínima apresentados acima foram extraídos do processo SEI CGR002/ 2014: 6018.2023/0000285-1, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN (Divisão de Acompanhamento Financeiro) e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

Obs.: O TA nº 125/2022 prevê ainda o repasse de custeio no valor de R\$ 100.757,38 para os meses de maio a setembro de 2022. Tais valores não foram informados nas atas das CTA anteriores considerando a assinatura do TA em questão, datado em dezembro de 2022.

Informamos que a assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência. Assim, esta deve ser entendida como parte integrante da ata de CTA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua General Jardim, 36, 6º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-011

Telefone: 2027-2020

PROCESSO 6018.2022/0000086-5

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 088730156

São Paulo, 22 de agosto de 2023.

Trata-se de informativo para validar a ATA da CTA do 4º TRIMESTRE de 2022 de CG R002/2014 da REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAPELA DO SOCORRO - ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA realizada no dia 21/08/2023 conforme doc. 088730132, estando assim validada e, acordada por todos os representantes que assinam este documento.



Luana Pereira Silva
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 22/08/2023, às 18:40.



Karina Silva de Oliveira
Assessor(a) III
Em 22/08/2023, às 18:41.



GLAUCIA ELISA CRUZ PERECIN
usuário externo - Cidadão
Em 22/08/2023, às 23:23.



QUEZIA GOMES DO NASCIMENTO
usuário externo - Cidadão
Em 23/08/2023, às 06:58.



Siomara dos Santos Oliveira
Assessor(a) Técnico(a)
Em 23/08/2023, às 08:51.



Alessandro Jesus Souza
Assessor(a)
Em 23/08/2023, às 09:10.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 23/08/2023, às 10:37.



HELEN CORREIA DE OLIVEIRA FERNANDES

usuário externo - Cidadão

Em 23/08/2023, às 11:31.



Magda dos Santos Cantante

Assistente de Saúde

Em 23/08/2023, às 12:30.



Marcia Regina da Degolação

Diretor(a) de Divisão Técnica

Em 23/08/2023, às 16:29.



Maria Regina Rossi

Supervisor(a)

Em 24/08/2023, às 13:58.



Daniel Francis de Oliveira

Assessor(a)

Em 25/08/2023, às 09:38.



Gisele Moreira Falcão

Analista de Saúde

Em 29/08/2023, às 16:32.



DIONIZIA VENANCIO DIAS

Assistente Administrativo de Gestão

Em 29/08/2023, às 18:22.



PRISCILA MINA GALATI

usuário externo - Cidadão

Em 12/09/2023, às 07:46.



ARNALDO GOLDBAUM

usuário externo - Cidadão

Em 13/09/2023, às 07:22.



ALAN SABINO SANTOS SILVA

usuário externo - Cidadão

Em 14/09/2023, às 17:03.



LESSILEIA GOMES DE SOUZA

usuário externo - Cidadão

Em 17/10/2023, às 16:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **088730156** e o código CRC **522EE1AF**.
